



LEI MUNICIPAL Nº 1270/2015 – DECRETO MUNICIPAL Nº 3094 DE 14 JULHO DE 2017.
GESTÃO 2017/2019

RESOLUÇÃO Nº 005/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o resultado do Edital nº 001/2017 do Processo de Escolha de Suplentes para Membros do Conselho Tutelar de Água Boa-MT, para o biênio 2018/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA/MT, criado pela Lei Municipal Nº 172/90, alterada pela Lei Municipal Nº 1270/2015, no uso de suas competências.

Considerando a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, que dispõe do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, a partir da lei Federal 12.696/12;

Considerando a orientação da Comissão Especial para realizar o Processo de Escolha de Suplentes para Membros do Conselho Tutelar de Água Boa-MT, para o biênio 2018/2019, instituído pela Resolução nº009/2017, de 27 de outubro de 2017;

Considerando o Artigo 5º, da Resolução nº 152 do CONANDA Itens I, II e III que determina as diretrizes de escolha dos membros do Conselho Tutelar e o Art. 6º que classifica os candidatos pela votação recebida;

Considerando que o Conselho tutelar é composto de 05 (cinco) Conselheiros Titulares e 05 (cinco) suplentes;

Considerando o Edital nº 001/2017 – CMDCA, que dispõe sobre o processo de eleição suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Água Boa-MT, torna público resultado do processo de escolha dos 05 (cinco) membros do suplentes do Conselho Tutelar do Município de Água Boa – MT:

Resolve:

Art. 1º - O resultado segue de acordo com o artigo 6º da Resolução nº 152 do CONANDA, que classifica os candidatos suplentes pela votação recebida:

| |
|--|
| 1ª Irismar Allen da Silva - 50 votos |
| 2ª Cristiane Roberta Eckeit - 46 votos |
| 3ª Jose Pablo Diego de Carvalho Campos - 22 votos |
| 4ª Reiko Gisele Hayashida - 17 votos |
| 5ª Willas Rodrigo Barbosa de Jesus - 16 votos |

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Água Boa, 26 de fevereiro de 2018.

Iraci Sant'ana Lima Torquato

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente